



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.453/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>10/05/2017</u> <u>10/08/2017</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

“ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO ATIVIDADE Nº 1060 – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DO TRAVESSÃO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar a nomenclatura do Projeto Atividade nº 1060 – Construção da Academia Travessão, nos seguintes termos:

09 SECR. MUN. DE SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
1003 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE
1060 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA UNIÃO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras em andamento

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.